



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a PROMOÇÃO da MM. Juíza do Trabalho Substituta PAULA BORLIDO HADDAD, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para o cargo de Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, tendo em vista a vacância gerada pela remoção do MM. Juiz GASTÃO FABIANO PIAZZA JÚNIOR.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário

Suplemento do "Diário Jurídico"

Em 23/08/2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Assessoria Jurídica
Assessoria Administrativa